



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da vigésima quarta Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, com início às doze horas e cinquenta e um minutos, conforme convocação dada na sessão extraordinária anterior, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiróz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou à todos e solicitou do Senhor Secretário a leitura da lista de presença, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, foi comunicado que as atas das sessões anteriores não haviam sido redigidas em tempo hábil ficando para serem deliberadas em outra oportunidade. Em seguida foi solicitada ao Senhor Secretário a leitura do Ofício nº 332/2017, que solicita Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 1.933/2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “dispõe sobre a autorização do Poder Executivo em proceder a dispensa parcial dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, dos créditos da Fazenda Pública Municipal, ante a realização do Mutirão Fiscal, e dá outras providências”, o qual assim o fez. A seguir, o Senhor Presidente abriu as discussões e, não existindo, colocou-o em votação, o qual, atingido o quórum regimental de 2/3 foi aprovado por unanimidade. **Passando à Ordem do Dia**, foi colocada em deliberação o Projeto de Lei nº 1.933/2017 (dispõe sobre a autorização do Poder Executivo em proceder a dispensa parcial dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, dos créditos da Fazenda Pública Municipal, ante a realização do Mutirão Fiscal, e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi discutido pelos Vereadores: **Elisa Gomes Machado**, fez uma observação, pedindo que fosse registrado em ata, que no Protocolo de Intenção não consta sobre as dívidas de 2017, porém no projeto encontra-se incluso o exercício de 2017. **Mequiel Zacarias Ferreira**, disse que o projeto é tranquilo, salientou que

fl. 1 de 2



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

estava presente juntamente com a Vereadora Cida e o Vereador Mendonça, no dia que foi celebrado o termo com o Tribunal de Justiça. Falou que o objetivo do projeto é dar condições de recebimento, onde o município tem um milhão cento e setenta e dois mil de arquivamento de questão de juros e multas que já foram perdidas. Acrescentou que o projeto é no sentido de não perder mais recursos, e o Tribunal de Justiça está trabalhando com 10 municípios, com Alta Floresta incluída. Afirmou que seu voto será favorável ao projeto por ser bom para o município. **Aparecida Scatambuli Siculo (Cida)**, disse que participou no dia da assinatura do Termo, salientando que o mesmo é muito interessante, por se tratar de um mutirão realizado pela Justiça. Solicitou a todos que ajudem a divulgar o Mutirão Fiscal, citando que só na Justiça o município tem ajuizado cerca doze milhões de reais na dívida ativa, e esta ação não trará gastos ao município e sim ajudará. Encerrada as discussões, o Projeto de Lei nº 1933/2017, foi colocado em votação, atingido o quórum exigido foi aprovado por unanimidade. Para concluir, o Senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para uma reunião administrativa após a sessão na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência para discutir sobre o Projeto de Lei nº 1.927/2017 do Poder Executivo, além disto, convocou-os ainda para uma outra Sessão Extraordinária as 16h00min, com o fim de deliberação do Projeto de Lei nº 1927/2017, em regime de urgência especial. Outrossim, convocou ainda as comissões competentes, para, querendo, antecipadamente exararem parecer ao Projeto de Lei nº 1.927/2017. Após comunicou que a ata da presente sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às doze horas e cinquenta e sete minutos.